



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

## DECRETO N.º 235, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - CMLLLB, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para o biênio de 2022/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base no art. 13, da Lei Municipal n.º 1.861/2019,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes para compor o Conselho Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - CMLLLB, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

#### I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

##### a) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, SETOR DE FOMENTO À LEITURA:

1. Titular: Jessica Lohaine Francelino da Silva; e,
2. Suplente: Angela Maria Arrias de Souza.

##### b) REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Iranildo de Oliveira Nery; e,
2. Suplente: Izabel Zaniolo de Alencar.

##### c) REPRESENTANTES DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES:

1. Titular: Claudia Araújo Machado.
2. Suplente: Eliana Dias de Oliveira Grandis

##### d) REPRESENTANTES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL:

1. Titular: Alessandra Assis de Oliveira Soares; e,
2. Suplente: Raul Luê Souza Gama.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### a) REPRESENTANTE DA CADEIA PRODUTIVA:

1. Titular: Geraldo Batista Vieira; e,

##### b) REPRESENTANTES DA CADEIA CRIATIVA:

1. Titular: Ronaldo Lemes de Andrade.

##### c) REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE BIBLIOTECAS:

1. Titular: Dafle Katrine Gomes Bressan; e,
2. Suplente: Elvis Eduardo dos Reis.

##### d) REPRESENTANTES DAS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS:

1. Titular: Oziel Apopi Rikbakta.

Art. 2º Restaram sem ser preenchidas:

I - 01 (uma) vaga da função de suplente, representante das bibliotecas escolares;

II - 01 (uma) vaga da função de titular e 01 (uma) vaga da função de suplente, representante dos Bibliotecários da Rede Municipal;

IV - 01 (uma) vaga da função de suplente, representante da Cadeia Produtiva;

V - 01 (uma) vaga da função de titular e 01 (uma) vaga da função de suplente, representantes da Cadeia Mediadora;

VI - 01 (uma) vaga da função de suplente, representante da Cadeia Criativa;

VII - 01 (uma) vaga da função de suplente, representante dos Usuários de Bibliotecas;

VIII - 01 (uma) vaga da função de Suplente, representante das Bibliotecas Comunitárias.

Parágrafo Único. Apesar do processo democrático realizado através dos fóruns municipais, para a respectiva escolha dos membros integrantes, não foi possível preencher as vagas que tratam os incisos, do presente artigo.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - CMLLLB, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de março de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.